



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

Contrato n° 053/2013

SEI n° 0000517-88.2017.6.17.8000

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2013,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO, E MIGUELINA AGUIAR DE FARIAS,
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da **PORTARIA N° 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG**, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADO: **MIGUELINA AGUIAR DE FARIAS**, brasileira, divorciada, aposentada, portador da Carteira de Identidade n.º 1.987.867 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.826.884-04, residente e domiciliada na Rua Henrique Mullet, 58, Centro, Ipojuca/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **053/2013**, cuja contratação inicial foi assinada em **05/11/2013**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares SESAD n.º **0929887**, de **26/06/2019**, e o Parecer n.º **666**, de **14/08/2019**, da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 096/2013, pelo período de **1º/01/2020 até 31/12/2021**, nos termos previstos no **Parágrafo único da Cláusula Segunda** do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 a 31/12/2021**, passará a importar em **R\$ 88.450,34 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 44.225,17 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)** para o exercício **2020** e **R\$44.225,17 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)** para o exercício **2021**, sem a aplicação do reajuste previsto na **Cláusula Quarta** do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa –R\$ 88.450,34 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

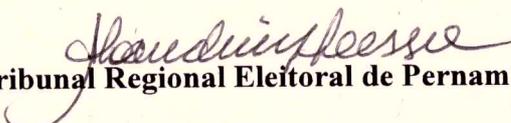
O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **20/08/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

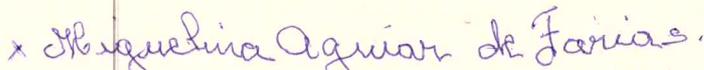
Recife, 27 de agosto de 2019.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora-Geral

CPF/MF n.º 698.022.204-00

x 

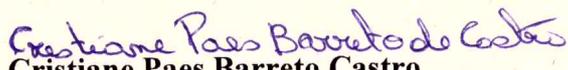
CONTRATADA - Miguelina Aguiar de Farias

Proprietária

CPF/MF n.º 021.826.884-04


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-00